

**PORTARIA Nº 560/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FABIO ROMULO BARBOSA JULIAO, Mat. 247-1**, servidor efetivo, função de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 185 (cento e oitenta e cinco) meses intercalados, no valor de R\$ 896,30 (oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

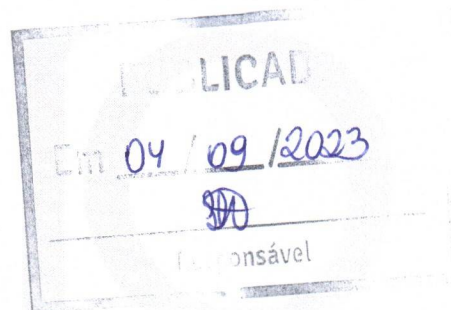
**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2023.**

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.**



ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito**